



PREFEITURA DE
**CANABRAVA
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.

ATO DE DESIGNAÇÃO 045/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 19 DE JULHO 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 19/07/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 26/07/21, ano XVI, edição nº 3.478, pág. 257.
Helena S. Nunes
Assinatura/Carimbo

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

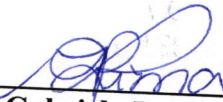
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **GUSTAVO BENTO GLÓRIA**, matrícula funcional nº 1836 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 030.634.631-16, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitida da Empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 12.313.826/0001-90, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATORIO**, com intuito de atender a população na **REALIZAÇÃO DE EXAMES**.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **DINALVA DA CRUZ FRANCO**, matrícula funcional n. 353, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 769.562.451.91, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitida da Empresa, **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 12.313.826/0001-90, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATORIO**, com intuito de atender a população na **REALIZAÇÃO DE EXAMES**.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**


Gabriela Pereira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 032/2021

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA CARLA GIACOMELLI CASTRO**, matrícula n.537, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
02/08/2019 À 01/08/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/08/2021 À 31/08/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de julho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.390/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.776, do Diário Oficial dos Municípios no dia 22 de julho de 2021,

ONDE SE LÊ: LUCIENE BATISTA DA CONDEIÇÃO ZAGO

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/08/2021 À 30/08/2021

,LEIA-SE: LUCIENE BATISTA DA CONDEIÇÃO ZAGO

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/08/2021 À 31/08/2021

PORTARIA N.390/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **LUCIENE BATISTA DA CONDEIÇÃO ZAGO** matrícula n.1851, ocupante do cargo Controladoria Interna, lotada no Gabinete do Prefeito.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
15/05/2019 À 14/05/2020
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/08/2021 À 31/08/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de julho de 2021.

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO 045/2021/SMS

ATO DE DESIGNAÇÃO 045/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 19 DE JULHO 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **GUSTAVO BENTO GLÓRIA**, matrícula funcional nº 1836 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 030.634.631-16, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitida da Empresa RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 12.313.826/0001-90, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATORIO, com intuito de atender a população na REALIZAÇÃO DE EXAMES.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal **DINALVA DA CRUZ FRANCO**, matrícula funcional n. 353, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 769.562.451.91, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitida da Empresa, RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 12.313.826/0001-90, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATORIO, com intuito de atender a população na REALIZAÇÃO DE EXAMES.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 032/2021

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N.364/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.770, do Diário Oficial dos Municípios no dia 14 de julho de 2021,

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/08/2021 À 30/08/2021

, LEIA-SE:

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/08/2021 À 31/08/2021